

.....

Ação 3.1.1- Jovens Agricultores

Prémio à primeira instalação

.....



· **Período de candidaturas**

De: **08 de junho de 2020**

Até: **08 de setembro de 2020**

Beneficiários:

Pode beneficiar do presente apoio o jovem agricultor, entendendo-se como tal o agricultor que, à data da apresentação da candidatura, tenha idade compreendida entre os 18 e os 40 anos inclusive, que se instale pela primeira vez numa exploração agrícola.

A “primeira instalação” de um jovem agricultor é a situação em que o jovem, na qualidade de responsável pela exploração, assume formalmente a titularidade e a gestão direta da exploração agrícola, e encontra-se inscrito na autoridade tributária com atividade agrícola e no organismo pagador enquanto beneficiário.

Área Geográfica:

Todo o território continental.

Tipologia do apoio:

O apoio concedido reveste a tipologia de prémio à instalação com valor base de 20.000€ por jovem agricultor sob a forma de subvenção não reembolsável, acrescido de 5.000€ no caso de o investimento na exploração ser igual ou superior a 80.000€, por jovem agricultor, e de 5.000€ no caso de o jovem agricultor se instalar em regime de exclusividade.

Para mais informações contacte-nos:

Rua da Caridade nº 22

2080-072 Almeirim

Tlf: 243 591 666

geral@etivita.pt